



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**Compromisso com a cidadania!**

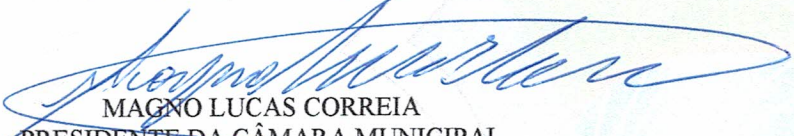


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) RAIMUNDO NONATO DA COSTA FILHO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV MARIA MOEIRA, Nº 164 – CENTRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). MAGNO LUCAS CORREIA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAIPABA - CE, 03 DE ABRIL DE 2018

  
MAGNO LUCAS CORREIA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL